**Tomada de Preços nº 02/2020**

**Processo Administrativo nº 11227/2019**

**Julgamento de Proposta**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação e reformas na Unidade de Educação Infantil Bela Vista, sito a rua Winston Churchil, nº 565, bairro Bela Vista, Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e os Projetos anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Educação.

A Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** do presente certame a concorrente **Construtora Gracioli Eireli**, no valor global da contratação de R$ 1.388.486,32 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) e classifica as concorrentes CPO Projetos e Obras Ltda, RM & Mollon Construtora Ltda ME, Açovia Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas e Pré-Moldados de Concreto Eireli, RVV Construções e Empreendimentos Ltda, Construtora Alpha Vitória Ltda, Vasconcelos Fernandes Construtora Ltda, Precisão Comercial e Construtora Ltda, Engecon ABC Construções, Empreendimentos e Incorporadora Ltda e S. Canton Engenharia e Construções Ltda com o segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono melhores preços respectivamente.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, “b” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 17 de fevereiro de 2020.

**Harley Francisco Sampaio**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações